



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 634/2008, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

EXONERA SERVIDOR.

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal N.º 1.810/2008.

CONSIDERANDO que JOSÉ CARLOS BARBOSA, candidato nomeado no cargo de CONTADOR, Carreira IX, Classe A, não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal, para o ato de posse dentro do período de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, tornado sem efeito a sua nomeação para o cargo.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor JOSÉ CARLOS BARBOSA, do Cargo de CONTADOR, Nível IX, Classe A, de acordo com a Lei Municipal nº 718/91, a partir de 10 de dezembro de 2008.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2008.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 31 de dezembro de 2008.


RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA
Prefeita Municipal


CARMINDO ANGELO CORADINI
Secretário Municipal de Administração